MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM 70/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB*, de 19 de outubro de 2026

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ser ofertado pelo Campus Esperança.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2022, considerando:

I – a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
II – o Estatuto do IFPB, especialmente o art. 16, inciso I, e o art. 17, incisos VII e XVI;
III – o que consta no Processo nº 23799.000856.2026-99,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, *ad referendum,* a criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA- EPT), a ser ofertado pelo Campus Esperança do Instituto Federal da Paraíba, situado na Rodovia PB 121, s/n, Esperança-PB.

§1° O Campus Esperança submeteu a proposta por meio do processo n° 23799.000779.2026-77, que atualmente encontra-se em análise na Pró-Reitoria de Ensino.

§ 2° A convalidação desta Resolução está condicionada ao encaminhamento do processo para este colegiado.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho**, **REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 19/10/2026 16:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 952629
Código de Autenticação: 5c3bf595a2